



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de março de 2012 - Nº 4090

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.700

REVOGA O DECRETO Nº 21.049, DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 21.049, de 16/07/2010, que trata da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóvel de propriedade do Sr. Amâncio Smarzaró.

Art. 2º Este Decreto entra nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECLARAÇÃO REGISTRO PATRIMÔNIO VIVO

Determino, na forma do § 5º, art. 8º da lei 5.388/02, o registro como Patrimônio Vivo, edição 2012, de: 1º) Ormyr Caetano; 2º) Pedro Paulo Caetano; 3º) Neuza Gomes Ventura; 4º) Volmir Nascimento Mello; 05º) Rogério Vieira Machado; 6º) Aldeci Gomes da Silva.

Em: 13/03/2012

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Tomada Preços nº. 005/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Ponte sobre Córrego Tijuca- Localidade de Tijuca- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 02/04/2012 - **Hora:** 09:00 horas

Tomada Preços nº. 006/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB São Joaquim e Reforma da Quadra Poliesportiva – Rua Projetada 01- São Joaquim- Sede- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 02/04/2012 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

IPACI**PORTARIA Nº. 043/2012****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor municipal **ALDO CEZAR PUREZA CALADO**, Médico Socorrista VI B 12 M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), a partir de 29 de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 31, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº 5.724/2005, constante no processo de protocolo nº 5.395, de 08/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 048/2012**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **ALEIDA DAS GRACAS ARAUJO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 29 de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 31, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº 5.724/2005, constante no processo de protocolo nº 2.900, de 23/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 049/2012**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA**, Médico Ginecologista VI B 12 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 29 de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 31, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº 5.724/2005, constante no processo de protocolo nº 7.053, de 23/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de fevereiro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM